## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES N°. 502, 503 e 504.

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2° e 7° da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 30 de março de 2021.

## RESOLVE:

- 502 Aprovar a Indicação de um representante do CMS para compor o grupo técnico para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
- 503- Aprovar a indicação de Antônio Fernando Altoé, pelo CMS, para compor o grupo técnico para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
- 504- Aprovar a indicação de Solange Aparecida Mauro Fioresi , pelo CMS, para compor o grupo técnico para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Antonio Fernando Ato e Presidente do C M S 19/02/2020